

PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

EDITAL Nº 01/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania (PPGSPCid), da Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves” da Universidade do Estado de Minas Gerais - FaPP / UEMG, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos a disciplinas isoladas do curso de MESTRADO em Segurança Pública e Cidadania, para o **primeiro semestre de 2020**.

Outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas na página eletrônica da UEMG, endereço: <<http://www.uemg.br>>

1. LOCAL DO CURSO

1.1. O Curso será ministrado nas dependências da Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves” da Universidade do Estado de Minas Gerais (FaPP/UEMG) situada à rua Major Lopes, nº 574, bairro São Pedro, Belo Horizonte/MG.

2. HORÁRIO DAS AULAS

2.1. A disciplina ocorrerá de acordo com o cronograma disposto no item 6 deste edital.

3. DA MODALIDADE

3.1. É permitido cursar apenas 01 (uma) disciplina em regime de disciplina isolada no mesmo semestre letivo.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será do dia 07 de fevereiro de 2020 até as 23h59 (Horário de Brasília) do dia 14 de fevereiro.

4.2. A inscrição deverá ser feita pelo formulário *online* disponível no link <https://forms.gle/iUnobN1H1HrTDFKL7>

4.3. Cópia simples e legível dos documentos listados abaixo, deverão ser encaminhados **em formato PDF** para o seguinte e-mail:<ppgspcid.fapp@uemg.br>. O candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, após conferência da documentação solicitada.

- a) Diploma e histórico da graduação e diploma da pós-graduação, se for o caso. Na ausência dos diplomas de graduação ou de pós-graduação, deverá ser apresentado documento equivalente, expedido pela secretaria acadêmica da instituição à qual o candidato se graduou e pós-graduou.
- b) RG e CPF.
- c) Currículo Lattes.

4.4. Caso a documentação não esteja conforme disposto neste Edital caberá o indeferimento da inscrição.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada será realizada pelo professor responsável pela disciplina.

5.2 A avaliação compreenderá a análise da documentação disposta no **item 4.3** e critérios conforme barema apresentado abaixo:

ITENS A SEREM AVALIADOS
Justificativa explicitando sua motivação e interesse pela disciplina a ser preenchida no formulário <i>on line</i> de acordo com o item 4.2 deste Edital, máximo de 60 pontos.
Experiência profissional na área de Políticas Públicas e/ou Segurança Pública: 1 (um) ponto por ano de experiência, até, no máximo, 10 (dez) pontos.
Iniciação científica e projeto de extensão em instituição de ensino superior: 1 (um) ponto por projeto, até um máximo de 5 (cinco) pontos.
Participação em seminários e congressos na área da Segurança Pública e Cidadania, apresentando trabalhos, ou realização de conferência ou palestra: 1 (um) ponto por apresentação, até um máximo de 5 (cinco) pontos.
Publicação de artigo científico em revista especializada que contenha ISSN e registro no QUALIS (exceto Qualis C), não considerados artigos publicados em jornais: 3 (três) pontos por publicação com QUALIS A e 2 (dois) pontos por publicação com Qualis B, até um máximo de 10 (dez) pontos.
Publicação de livro científico e capítulo em livro que contenha ISBN, e produção técnica: 2 (dois) pontos por publicação, até um máximo de 10 (dez) pontos.

6. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS E NÚMERO DE VAGAS

Disciplinas	Professores(as)	CH	Créditos	Dia/Horário	Início	Vagas
Criminologia e Segurança Pública	Prof. Dr. Diogo Luna Moureira	30h	2	Quintas-feiras 18:10 às 21:10	05/03	5
Geopolítica, Cidades e Segurança Pública Horário	Prof. Francis Albert Cotta Formiga	30h	2	Quartas-feiras 15:00 às 18:00	04/03	3

7. RESULTADO

7.1 A relação nominal dos candidatos aprovados, por disciplina, nos termos estabelecidos no item 6 deste Edital, será publicada a partir do dia 20 de fevereiro de 2020 na página eletrônica da UEMG: <<http://www.uemg.br>>

8. MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados deverão requerer sua matrícula no dia 27 de fevereiro de 2020, de 14h e 30m às 18h e 30 m, na Secretaria do Mestrado em Segurança Pública e Cidadania da FaPP/UEMG, à Rua Major Lopes 574, 1º andar, Bairro São Pedro, Belo Horizonte/MG.

8.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

- Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado, disponível na Secretaria do Mestrado situada à rua Major Lopes, 574, 1º andar, bairro São Pedro.
- Apresentação, na Secretaria do Mestrado, dos documentos originais da inscrição e dos comprovantes originais do currículo lattes.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSPCid/FaPP/UEMG.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. Núbia Braga Ribeiro
Coordenadora do PPGSPCid/FaPP/UEMG